



DECRETO Nº 2984

de 06 de outubro de 2023

"Dispõe sobre a execução orçamentária para o segundo semestre do exercício de 2023, estabelece normas para redução de despesas e contingenciamento do orçamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso. Estado de Mato Grosso do Sul. no uso de suas atribuições legais e considerando

06 DE JULHO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Decreto Nº 2984/2023 - 06 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em